A C Ó R D Ã O

TC-001355.989.25-2 (ref. TC-006498.989.20-1)

Recorrente(s): Rogério Teixeira Barbosa – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Pompeia.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Pompeia, relativas ao exercício de 2021.

Responsável(is): Rogério Teixeira Barbosa (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 09/12/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Maurício Maldonado Gonzaga (OAB/DF nº 25.022) e Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO DO VALOR DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO EM PERÍODO POSTERIOR AO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173 DE 27/05/20. AFRONTA À VEDAÇÃO EXPRESSA NO ARTIGO 8º DA CITADA LEI. CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda o E. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 02 de abril de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, **preliminarmente, conhecer** do Recurso Ordinário, e quanto ao **mérito**, diante do exposto no voto inserido aos autos, **negar-lhe provimento**, mantendo-se, por consequência, a decisão proferida, em todos os seus termos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente a Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 17/04/2025- Publicado em 22/04/2025